PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº. 221, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica aberto no orçamento municipal de 2017, de conformidade com a Lei Municipal nº 194 de 02 dezembro de 2016, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
Unidade: 01 SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
Proj./Ati.: 2.026 PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
Proj./Ati.: 2.068 MANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 Material de Consumo..... R$ 70.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo Artigo Anterior, a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

Órgão: 06 SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
Unidade: 01 SECRETÁRIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE
Proj./Ati.: 2.026 PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo..... R$ 30.000,00
Proj./Ati.: 2.065 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

PREFEITURA DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.30.41.39.04.00.00.0001 Transferências ao FMSP R$ 30.000,00

Órgão: 05 SECRETÁRIA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Unidade: 02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
Proj./Ati.: 2.020 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e nove dias do mês de março de 2017.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

...egistre-se. Publique-se.

Ir...nar Bernardi
Secretário de Administração
Planejamento e Finanças

Em: 29/03/2017